



Requerimento nº 334 de 2019

“Requer implantação de Centro de Convivência para idosos (Creche de Idosos).”

A vereadora que este subscreve depois de observar as normas regimentais, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do órgão competente da administração, informe a esta Casa Legislativa acerca da possibilidade de implantarem em nosso município, Centro de Convivência para idosos (Creche de Idosos), onde a família poderá deixá-los a parte da manhã e apanhá-los à tarde, possibilitando que durante o dia tenham toda assistência necessária que precisam, como: medicamentos, lazer e integração social.

Segundo o estatuto do idoso:

Art. 2º - O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, de que se trata esta lei, assegurando-se-lhe por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e se aperfeiçoando moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, a cultura, ao

esporte, ao lazer, ao trabalho, a cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitário.

Os idosos requerem cuidados especiais, cujos responsáveis e familiares, muitas vezes não tem condições de oferecer. É cada vez mais comum idosos semi dependentes permanecerem sozinhos, enquanto filhos, netos e parentes são obrigados a deixar suas casas, para trabalhar ou estudar e este permanece sozinho.

A “Creche para Idoso” proporcionará atenção especial, as pessoas acima de 60 anos, com clara e comprovada situação de vulnerabilidade ou risco social, semi dependentes, perda de sua autonomia intelectual, possibilitando a socialização, alimentação e reabilitação, para que o idoso tenha à possibilidade de conquistar sua independência dentro de seus limites específicos. A Creche possibilitará estabelecer relacionamento interpessoal, e atendimento por uma equipe multidisciplinar, formado por:

Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicóloga, Assistente Social, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Musicoterapeuta, Cuidadores, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais.

O objetivo da “Creche do Idoso” é proporcionar aos residentes em Quirinópolis (com devida comprovação), acolhimento, proteção, socialização, abrigo diurno, onde poderão permanecer, por período integral ou parcial de acordo com a necessidade da família e do usuário, e com isso possibilitando seu retorno para casa proporcionando a convivência com seus familiares, que é muito importante ao equilíbrio emocional dos idosos.

Outros benefícios da Creche é o convívio com outros frequentadores do espaço, proporcionando o resgate da vida social, o mesmo também promoverá economia, para Secretaria municipal de Saúde e do Serviço Social, permitindo prevenção de doenças físicas e mentais e a diminuição da hospitalização.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Novembro 2019.

**PROFESSORA VERONEIDA
VEREADORA**